

LEI nº 1.628 / 2015, de 02 de setembro de 2015.

Denomina PRAÇA PEDRO LUCINDO FEITOSA, o logradouro inominado localizado na BR-428, entre o Bairro Santa Luzia e Vila Milano.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado PRAÇA PEDRO LUCINDO FEITOSA, o logradouro inominado localizado na BR-428, por trás do Terminal Rodoviário desta cidade, entre o Bairro Santa Luzia e a Vila Milano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de setembro de 2015.



ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES
Prefeita do Município

